



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000265/18	27/09/2018 14:04:33	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
2.3 Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E PERDILANDI	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA VITORIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s): (34) 3251-8600	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00098185-2 / BARBAR CHAUL FILHO	3.2 CPF/CNPJ: 839.739.318-87	
3.3 Endereço: RUA MATO GROSSO, 27	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SAO JOAQUIM DA BARRA	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.600-000
3.8 Telefone(s): (16) 3818-3199	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Recanto Sao Benedito	4.2 Área Total (ha): 34,3292		
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.805	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: SANTA VITORIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 599.700	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.915.500	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	34,3292
Total	34,3292
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	10,4120
Agricultura	23,9172
Total	34,3292

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro:		0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			47,5000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			45,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	599.700	7.915.200
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	45,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: tamanduá bandeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Recanto São Benedito, registrada sob nº 18.805 livro 02 do SRI de Santa Vitória.

A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 599700(X) e 7915500(Y) de ecossistema de Cerrado, localizado na microbacia do Córrego da Invernada, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa, com declividade variando de 0 a 8º e vem sendo utilizada para a pecuária.

Reserva Legal:

A propriedade possui 6,8659ha averbados em cartório em uma única gleba de cerrado, conforme AV.10-18.805, datado de 08 de maio de 2014. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3159803-F333DDAEF5FB4B1D9DC99D5E8BCE795F; CADASTRADO 19/11/2014 da propriedade confere com o a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

Não existe APP na superfície do solo desta propriedade.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Qualea grandiflora (pau terra), Pterodon emarginatus (sucupira branca), Diptychandra aurantiaca (balsiminho), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, tamanduá bandeira, répteis, varias espécies de pássaros, etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 47,5m³ de material lenhoso, sendo: 2,5m³ de sucupira e 45m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000318/14, com área de 34,3292ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029505-D, emitido em 14/05/2015, e que teve validade até 14/05/2017, com taxa florestal recolhida em 28/05/2015, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400366887997 . Onde esse material lenhoso (lenha) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado e o saldo da madeira foi utilizado na propriedade conforme declaração em anexo. Devendo o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 45m³ de lenha para que em seguida o processo possa ser renovado.

Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

Trata-se do aproveitamento de 47,5m³ de material lenhoso, sendo: 2,5m³ de sucupira e 45m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000318/14, com área de 34,3292ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029505-D, emitido em 14/05/2015, e que teve validade até 14/05/2017, com taxa florestal recolhida em 28/05/2015, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400366887997 . Onde esse material lenhoso (lenha) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado e o saldo da madeira foi utilizado na propriedade conforme declaração em anexo. Devendo o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 45m³ de lenha para que em seguida o processo possa ser renovado.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 3 de outubro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER